



NOTA TÉCNICA Nº 13/2021/SEI/CCONT/GGGAF/DIRE1/ANVISA

Processo nº 25351.927795/2020-06

Análise dos custos da Anvisa relacionados ao Programa de Gestão Orientada para Resultados (PGOR) do ano de 2021.

1. Relatório

Trata-se a Presente Nota Técnica da análise dos custos da Anvisa relacionados ao PGOR, referentes ao ano de 2021. Ela tem como objetivo responder ao Memorando nº 26/2021/SEI/GEDEP/GGPES/DIRE1/ANVISA, 1., b, sobre "**variação de gastos, quando houver, em valores absolutos e percentuais**", encaminhado pela GGGAF a esta CCONT.

2. Análise

Conforme o Regimento Interno da Anvisa, a CCONT é a seccional de custos deste Órgão. Assim sendo, cabe a ela essa análise de custos.

Por se tratar de custos gerais não rateados, que são identificados ou diretamente associados ao objeto do PGOR, foi utilizado o método do custeio direto.

A extração dos dados dessa análise foi feita através do Tesouro Gerencial (TG), sistema informatizado de consulta de armazenamento de dados para extração e consulta à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Governo Federal, no âmbito do Orçamento Fiscal e Seguridade Social, **além do Sistema de Informações de Custos (SIC)**, com o objetivo de consolidar as informações em uma base única para otimizar a extração de relatórios gerenciais. Para isso, no módulo SIC foram utilizados os atributos do contexto SIAFI, Detalhamento de Custos (DETACUSTOS).

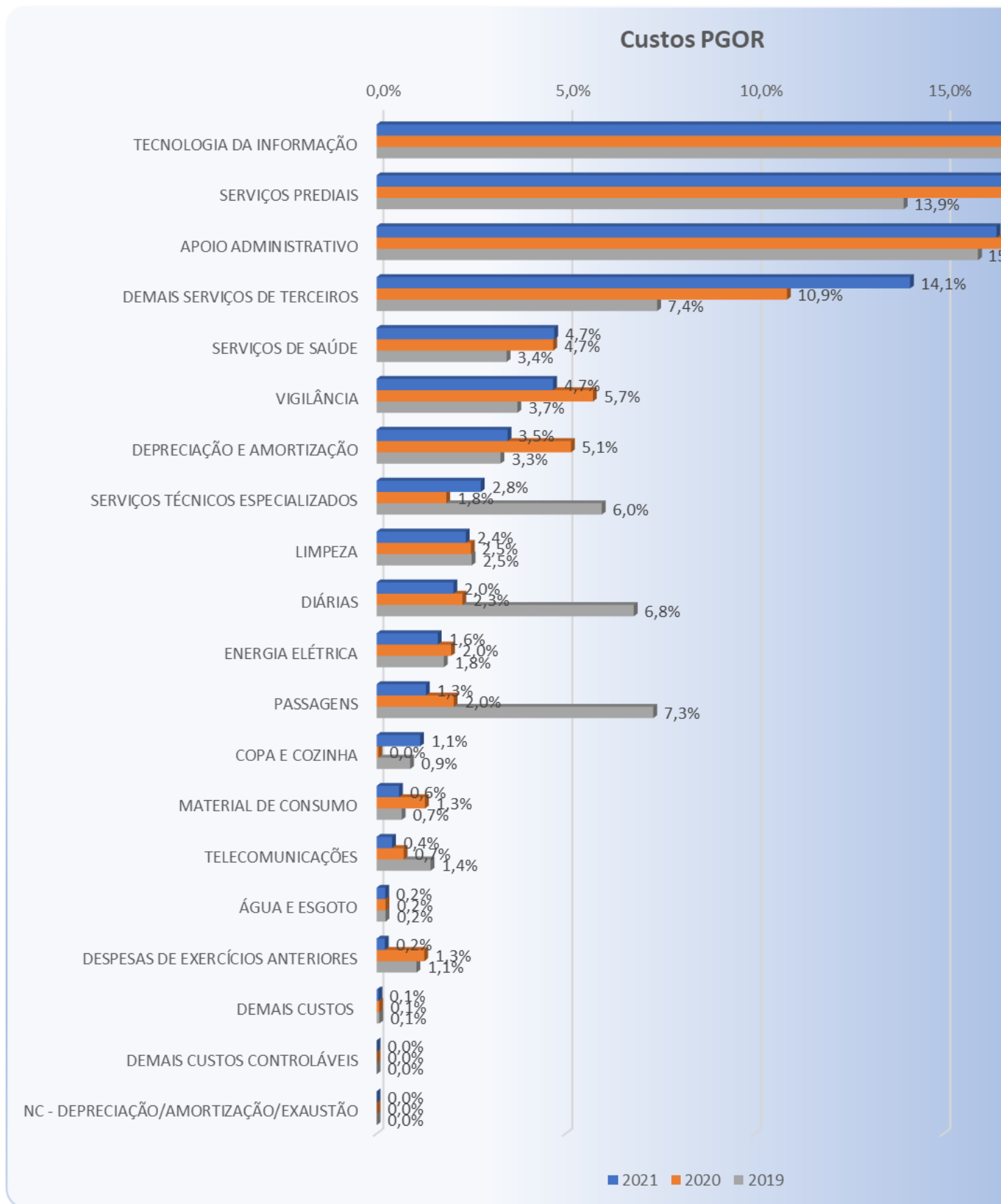
Alguns itens de custos foram excluídos dessa análise, visto termos inferido que não são diretamente impactados pelo PGOR, como por exemplo despesas com Pessoal Ativo e Inativo.

O período utilizado para essa análise incluiu os anos de 2019, 2020 e 2021, com os dados atualizados pelo sistema até o dia 19/11/2021. Na tabela foi feita uma coluna para a análise vertical e outra para a análise horizontal, a fim de melhor demonstrar as variações que ocorreram no período.

A análise vertical (AV) serve para demonstrar o percentual de um item de custo em relação ao custo total de um determinado ano. Já a análise horizontal (AH) serve para demonstrar a evolução do custos ao longo do tempo, ou seja, é ela quem irá demonstrar se determinado item de custo aumentou ou diminuiu em relação a um ano anterior.

Abaixo segue a tabela com os dados do TG, módulo SIC:

ITEM DE CUSTO	2021	A.V.	2020	A.V.	A.H. 21-20	2019	A.V.	A.H. 21-19
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 18.274.184,13	24,16%	R\$ 21.560.991,58	22,31%	-15,24%	R\$ 33.318.600,68	23,55%	-45,15%
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 173.044,68	0,23%	R\$ 227.891,91	0,24%	-24,07%	R\$ 332.972,29	0,24%	-48,03%
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.224.227,60	1,62%	R\$ 1.904.834,74	1,97%	-35,73%	R\$ 2.520.284,86	1,78%	-51,43%
TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 308.634,36	0,41%	R\$ 694.242,11	0,72%	-55,54%	R\$ 2.018.682,74	1,43%	-84,71%
COPA E COZINHA	R\$ 869.833,47	1,15%	R\$ 47.950,05	0,05%	1714,04%	R\$ 1.257.136,59	0,89%	-30,81%
LIMPEZA	R\$ 1.785.951,48	2,36%	R\$ 2.411.650,15	2,50%	-25,94%	R\$ 3.560.535,57	2,52%	-49,84%
VIGILÂNCIA	R\$ 3.532.564,71	4,67%	R\$ 5.531.896,26	5,73%	-36,14%	R\$ 5.270.744,83	3,72%	-32,98%
SERVIÇOS PREDIAIS	R\$ 14.950.569,99	19,76%	R\$ 18.767.194,08	19,42%	-20,34%	R\$ 19.736.636,50	13,95%	-24,25%
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 12.410.982,34	16,41%	R\$ 17.032.482,74	17,63%	-27,13%	R\$ 22.520.430,18	15,91%	-44,89%
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	R\$ 2.085.825,05	2,76%	R\$ 1.783.576,27	1,85%	16,95%	R\$ 8.432.995,71	5,96%	-75,27%
SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 3.556.767,53	4,70%	R\$ 4.515.488,31	4,67%	-21,23%	R\$ 4.871.819,19	3,44%	-26,99%
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 10.679.316,06	14,12%	R\$ 10.489.820,02	10,86%	1,81%	R\$ 10.506.088,47	7,42%	1,65%
DIÁRIAS	R\$ 1.537.848,07	2,03%	R\$ 2.194.127,31	2,27%	-29,91%	R\$ 9.629.426,97	6,80%	-84,03%
PASSAGENS	R\$ 985.955,08	1,30%	R\$ 1.970.256,07	2,04%	-49,96%	R\$ 10.360.215,98	7,32%	-90,48%
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 448.546,90	0,59%	R\$ 1.235.730,77	1,28%	-63,70%	R\$ 939.309,22	0,66%	-52,25%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 165.422,38	0,22%	R\$ 1.218.172,99	1,26%	-86,42%	R\$ 1.493.088,40	1,06%	-88,92%
DEMAIS CUSTOS	R\$ 38.669,25	0,05%	R\$ 65.557,14	0,07%	-41,01%	R\$ 103.321,67	0,07%	-62,57%
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ 2.623.131,23	3,47%	R\$ 4.970.254,02	5,14%	-47,22%	R\$ 4.637.218,69	3,28%	-43,43%
CUSTOS TOTAIS APURADOS	R\$ 75.651.474,31	100,00%	R\$ 96.622.116,52	100,00%	-21,70%	R\$ 141.509.508,54	100,00%	-46,54%



3. Conclusão

Ante o exposto, esta CCONT conclui que, dos custos analisados em 2021, houve uma redução de 21,8% em relação aos custos de 2020. Se a comparação do ano de 2021 for feita em relação ao ano de 2019, a redução é ainda maior, passando dos 46%.

Dos itens de custos analisados em 2021, os que tiveram maiores reduções em relação a 2020 foram: material de consumo, com redução de 63,7%; telecomunicações, com redução de 55,5%, e energia elétrica, com redução de 35,7%. No entanto, faz-se necessária uma avaliação mais aprofundada das áreas gestoras dos contratos, a fim de identificar se a redução de custos verificada decorre exclusivamente do trabalho remoto ou se é motivada por maior eficiência das contratações ou outros fatos relevantes, ou ainda ambas as situações, visto que o Programa se baseia na gestão de resultados.

Em relação às reduções dos itens de custos Diárias e Passagens, com redução de 29,9% e 50%, respectivamente, elas ocorreram devido à pandemia de COVID-19, conforme informações da Coordenação de Diárias e Passagens (CSCDP).

Além disso, recomenda-se à GGPES que estabeleça um denominador a ser utilizado para a avaliação de custos por pessoa, a exemplo da quantidade de pessoas/horas em trabalho presencial em um determinado período, bem como o quantitativo de servidores inscritos em teletrabalho integral e semi-integral, para efeitos de comparabilidade.

Em síntese, depreende-se que o PGOR está trazendo um resultado positivo para a Anvisa em termos quantitativos, tomando como base a redução dos custos gerais, conforme demonstrado acima. Contudo, cabe considerar o período atípico provocado pela pandemia, que provocou um aumento dos trabalhos remotos não necessariamente de servidores aderentes ao PGOR.

À consideração superior.

Daniele Furtado de Carvalho Moraes
Assistente - Contadora
CCONT/GGGAF/DIRE1

De acordo. Encaminha-se para apreciação do Sr. Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira,

Hélio Mário Alves de Araujo
Coordenador de Contabilidade e Custos
CCONT/GGGAF/DIRE1

De acordo. Encaminha-se à GGPES.

Frederico Augusto de Abreu Fernandes
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
GGGAF/DIRE1/ANVISA



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Furtado de Carvalho Moraes, Assistente**, em 24/11/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mario Alves de Araujo, Coordenador(a) de Contabilidade e Custos**, em 24/11/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 24/11/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1680503** e o código CRC **44B9FD73**.